CâMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Rua - D.Pedro II, 87 - Fone:261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/96
De 29 de Outubro de 1996

"Concede Titulo de "CIDADA HONORARIA DE ITAPETINGA-BA.", à Sra. MARVIONE MORAES MACEDO, e dá outras providências".

A CAMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, **DECRETA** :

Art. 1º - Fica concedido Titulo de " Cidadã Honorifica de Itapetinga-Ba." à Sra. MARVIONE MORAES MACEDO.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão cobertas por verba disponivel em dotação orçamentária.

Art. 3º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Sala das Sessões, em 29 de Outubro de 1996.

GILBERTO SANTOS RODRIGUES
Presidente

ROMULO SCHETTINI
Vice-Presidente

DANIEL MOREIRA OLIVEIRA
1º Secretário

GENILSON LOPES SANTOS
2º Secretário